



PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 02 / 01 / 25

Jamara T. Couto Pereira

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Borda da Mata - Estado de Minas Gerais, **TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, no uso de suas atribuições legais, etc., fundamentado no Art. 88, Incisos I, II e IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o caráter de livre nomeação e exoneração de Servidor Comissionado;

CONSIDERANDO o número de vagas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em 02 de janeiro de 2025, a **SRª. MICHELY LUPÉRCIA DA SILVA PEREIRA**, Servidora Pública Municipal, Matrículas 02452 e 02576, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Ensino Fundamental I, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor Municipal de Educação, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.964/2017, 1.987/2017 e 2.308/2022.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE POSSE

No segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025), compareceu na Prefeitura Municipal, sede do Poder Executivo de Borda da Mata, perante a Prefeita Municipal **SRª. TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, a **SRª. MICHELY LUPÉRCIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.907.846-09 e RG nº MG-3.930.789 SSP/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 037 de 02 de janeiro de 2025, para tomar posse no cargo em comissão de Diretor Municipal de Educação, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.964/2017, 1.987/2017 e 2.308/2022.

Michely Lupércia da Silva Pereira declara ter ciência das atribuições inerentes ao seu cargo, previstas nas Leis Municipais 1.964/2017, 1.987/2017 e 2.308/2022 e dos deveres, responsabilidades e direitos previstos na Lei 1.611/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município da Borda da Mata – MG.

Tendo-se pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, foi-lhe dada à posse.

Para constar lavrou-se o presente Termo que será assinado pela Srª. Prefeita Municipal e a Empossada.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 02 de janeiro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA

PREFEITA MUNICIPAL

MICHELY LUPÉRCIA DA SILVA PEREIRA

EMPOSSADA